

V - representante do Congresso Nacional: Veneziano Vital do Rêgo - Senador da República;
VI - representante do Departamento de Polícia Federal: Paulo César Herrmann Wanner - Perito Criminal Federal e Coordenador da CCAT/CGCIBER/DCIBER;
VII - representante do Tribunal de Contas da União: André Luiz Furtado Pacheco - Auditor Federal de Controle Externo;
VIII - representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia: Rodrigo de Souza Borges - Engenheiro de Computação e Gerente de Tecnologia da Informação; e
IX - representante da Sociedade Brasileira de Computação: Roberto Samarone dos Santos Araújo - Professor Doutor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 20/09/2023, às 16:31, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2596472&crc=FF91F2D4, informando, caso não preenchido, o código verificador 2596472 e o código CRC FF91F2D4. 2023.00.000006577-4

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 738 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL INTERINA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno e, tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Procedimento SEI nº 2022.00.000015451-8,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria TSE nº 1061, de 3 de novembro de 2022 e alterações, em face das razões apresentadas pela referida comissão no Procedimento SEI nº 2022.00.000015451-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

Documento assinado eletronicamente em 20/09/2023, às 17:06, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2612890&crc=13163781, informando, caso não preenchido, o código verificador 2612890 e o código CRC 13163781

2022.00.000015879-3

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) [89](#)

AIRA VERAS DUARTE (49886/DF) [92](#)

ALEXANDRA FARIA COMIN (23000/MS) [39](#)

ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA (3941/PI) [77](#) [77](#)

ALFEU ELIUDE ALMEIDA DE MACEDO (7337/RN) [92](#)